

**ATA 2323ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO**

1 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte
2 e dois minutos, realizou-se a segunda milésima trecentésima vigésima terceira
3 reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª
4 Região no auditório da sede do CRP SP, situado à Rua Arruda Alvim, nº 89, Jardim
5 América, São Paulo – SP. Estiveram presentes 19 (dezenove) conselheiras/os,
6 sendo estas/es efetivas/os e suplentes, a seguir indicadas/os: Ana Tereza da Silva
7 Marques, Annie Louise Saboya Prado, Camila Prandini Prandini, Davi Rodriguez
8 Ruivo Fernandes, Dreyf de Assis Gonçalves, Eduardo de Menezes Pedroso, Giseli
9 de Fátima Assoni, Ione Aparecida Xavier, Luciane de Almeida Jabur, Magna Barboza
10 Damasceno, Maria da Glória Calado, Maria da Piedade Romeiro de Araujo Melo ,
11 Marta Eliane de Lima, Mayara Aparecida Bonora Freire, Mônica Cintrão França
12 Ribeiro, Murilo Centrone Ferreira, Talita Fabiano de Carvalho, Tayná Alencar Berti
13 de Souza e Wilson Flávio Lourenço Nogueira. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES – 1.1)**
14 **Justificativas de Ausência** – Foram consideradas as justificativas de ausência das
15 conselheiras Camila Andrade de Oliveira, Fabiana Macena Luiz, Gabriela Alvim de
16 Oliveira Freitas, Lilian Suzuki e Sonia Maria Motinho da Silva. Acata-se igualmente
17 as justificativas de ausência parciais das conselheiras Maria da Glória Calado,
18 apenas no período da tarde, e Tayná Alencar Berti de Souza, apenas no período da
19 manhã, registrando-se suas presenças nos demais períodos. **II) APROVAÇÃO DE**
20 **ATAS** – Submete-se ao Plenário a Ata da 2284ª Plenária Ordinária, de 11/03/2023,
21 ocasião em que foi realizada Oficina do Planejamento Estratégico, no WZ Hotel, com
22 a mediação da Flacso. As informações que constam na ata basearam-se no relatório
23 encaminhado pela Flacso. **Encaminhamento:** O Plenário aprova a ata
24 supramencionada sem alterações. **III) APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO. 3.1)**
25 **Apreciação da Minuta de Resolução de Processo Administrativo/ Regime**
26 **Disciplinar** – Considerando o art. 128 do Regimento Interno do CRP SP (Resolução
27 CFP nº 005/2023) que dispõe sobre a criação de normativa de instrução para

28 Processo Administrativo Disciplinar, apresenta-se para apreciação do Plenário
29 minuta de Resolução. A conselheira presidenta Talita Fabiano de Carvalho faz
30 apresentação dos principais pontos da minuta de resolução e relembra que foi
31 assinado o Acordo Coletivo de Trabalho com algumas cláusulas retroativas a maio
32 de 2023. Considerações das/os presentes: 1) Relembra-se sobre sindicância
33 realizada anteriormente com o auxílio da Comissão de Auditoria e Controle Interno
34 (CACI), juntamente com o Plenário pensou-se na criação de Comissão para
35 proporcionar lisura do processo e não envolver pessoas diretamente. 2) Em relação
36 ao art. 3º; inciso VII, pergunta-se qual a função da Comissão Processante. Em
37 resposta, elucida-se que a função seria de apuração a exemplo do Código Disciplinar
38 Processual (Resolução nº 11/2019). 3) No mesmo art. 3º, inciso VII, sugere-se alterar
39 a palavra apontada por nomeada e indica-se que será alterado o termo nomeação
40 por convocação no art. 17, inciso IV. 4) Propõe-se a inclusão de justiça restaurativa
41 e processos de mediação na referida resolução entendendo-se a possibilidade de
42 construção conjunta de caminhos, com a contribuição de Ana Lúcia Catão para essa
43 construção. 5) Rute Alonso, gerente de relações institucionais, explica que a referida
44 resolução pretende normatizar sindicância e processo administrativo, mas que
45 justiça restaurativa e mediação podem ser políticas anteriores, estabelecendo-se a
46 partir de conversas com o Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias de
47 Fiscalização do Exercício Profissional e Entidades Coligadas no Estado de São
48 Paulo (Sinsexpro). 6) Defende-se o envio do texto a CAMCOE para auxiliar a
49 construir lógicas restaurativas na resolução, considerando que o emprego destas
50 lógicas tem sido luta do sistema conselhos há tempos. E, nesse sentido, há a defesa
51 que não seja aprovada a resolução sem a inclusão destas lógicas. 7) Argumenta-se
52 que no serviço público a legislação sobre práticas restaurativas ou dispositivas é
53 separada do regimento disciplinar. Assim, entende-se que, aprovando-se esta
54 resolução, o segundo passo seria criar este dispositivo de práticas restaurativas. 8)
55 Expõe-se falta de comunicação por parte do Recursos Humanos do CRP SP na
56 construção de treinamentos funcionais como na explicação às trabalhadoras sobre
57 as normativas homologadas recentemente. Considera-se importante que o RH
58 esteja implicado com estas questões e não somente atuando como Departamento
59 Pessoal. Em resposta, justifica-se que o RH está com déficit de profissionais e que

60 a psicóloga em RH pediu exoneração. 9) Aponta-se que será lançado na próxima
61 semana novo edital de concurso. 10) Exemplificando situação com trabalhadora na
62 Subsede Alto Tietê que ocasionou em advertência, é indagado se com esta
63 resolução não será possível advertência direta sem que seja aberta
64 sindicância/processo administrativo e se a normativa atrela a advertência à
65 impossibilidade de gratificação. 10) A conselheira presidenta instrui que o relato da
66 gestão seria entregue a comissão permanente para avaliação da denúncia. Foi
67 explicado que advertência (verbal ou escrita) não precisa de sindicância ou processo
68 administrativo, mas que destes processos podem ser resultado a advertência. Sobre
69 a relação entre advertência e gratificação, acrescenta-se que a resolução que trata
70 da Avaliação de Desempenho foi publicada junto com o Plano de Empregos Cargos
71 e Salários (PECS) e essas normas, juntamente com o Acordo Coletivo de Trabalho,
72 precisam ser conduzidas junto com o RH. 11) Apresentam-se duas propostas de
73 encaminhamento: a) Aprovação o texto original da resolução e construção de outro
74 dispositivo próprio da lógica restaurativa, instituindo-se GT de Conselheiras com
75 suporte de análise técnica e prazo até 30/09/2023; b) Não aprovação do texto original
76 e encaminhamento para parecer da minuta a Ana Catão consultando-a para emissão
77 de parecer técnico sobre lógicas restaurativas a ser apreciado e deliberado em
78 plenária ordinária de 30/09/2023, bem como criação de GT com conselheiras para
79 dialogar com Ana Catão. Em regime de votação, são conferidos 08 (oito) votos para
80 a primeira proposta, 09 (nove) votos para a segunda (incluindo-se voto de minerva
81 da presidência) e uma abstenção. 12) Entretanto, mesmo após a votação, sustenta-
82 se a defesa da primeira proposta com envio do texto a CAMCOE para que possa
83 ajudar a construir lógicas restaurativas na resolução, analisando a resolução como
84 um todo. 13) Corrobora-se com o entendimento de que a resolução não traz visão
85 sobre este processo de lógica restaurativa que deve constar na resolução, no rito
86 processual, mas manifesta preocupação em relação a sugestão de criação do
87 parágrafo indicando para mediação. 14) Giane Del' Dono, coordenação de gestão
88 administrativa, contribui, em relação as técnicas legislativas, defendendo a
89 construção de dois instrumentos distintos, sendo um sobre o regime disciplinar e
90 outro acerca de lógicas restaurativas, constado que não se encaminhe para o regime
91 disciplinar antes de mediação. 15) Por outro lado, reafirma-se que a lógica

92 restaurativa não pode ser apartada da resolução do regime disciplinar, apontando-
93 se que a resolução perdura no tempo. **Encaminhamento: 1)** Sobre ACT, Glória
94 Konno preparará apresentação para gestoras no Fórum de Coordenadoras; **2)** Em
95 regime de votação, o Plenário não aprova o texto original da minuta de resolução
96 apresentada. **3)** A minuta da resolução que versa sobre processo administrativo e
97 regime disciplinar deve ser encaminhada para Ana Catão consultando-a para emitir
98 parecer técnico sobre lógicas restaurativas; **4)** É formado GT com conselheiras para
99 dialogar com Ana Catão e sobre critérios para a resolução, a ser integrado por
100 CAMCOE, Assessoria de RH, Assessoria Jurídica pela conselheira secretária, Marta
101 Eliane de Lima, e por demais membras/os do plenário manifestaram interesse: Annie
102 Louise Saboya Prado, Camila Prandini Prandini, Eduardo de Menezes Pedroso,
103 Luciane de Almeida Jabur, Mayara Aparecida Bonora Freire e Murilo Centrone
104 Ferreira. Haverá consulta sobre o interesse de outras/os conselheiras/os integrarem
105 o GT. **5)** O assunto será retomado na plenária ordinária de 30/09/2023. **3.2)**
106 ***Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta o ressarcimento de***
107 ***verbas, os deslocamentos e hospedagens para atividades realizadas a serviço***
108 ***ou interesse do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região*** - A conselheira
109 presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, e o conselheiro tesoureiro, Eduardo de
110 Menezes Pedroso, contextualizam que a resolução precisou se adequar para estar
111 de acordo com o Acórdão do TCU 1225/2022, TCU, CFP e recomendação da
112 assessoria jurídica em relação a atividades remotas. Vanessa Valente, gerente da
113 administração e da tecnologia da informação, apresenta as alterações na resolução,
114 dentre elas que não haverá ressarcimento de atividades remotas. **Considerações**
115 **das/os presentes:** **1)** Pergunta-se como será feita a devolução de comprovantes e
116 controle, e também como se comprova uma representação. Vanessa Valente explica
117 que foi contratado o sistema SISPAD da empresa Implanta, já utilizado pelo CFP e
118 outros CRPs, pelo qual será possível sabermos o custo das passagens por pessoa,
119 teremos prévia de fluxos de aprovação, por blocos: eventos, reuniões, plenárias,
120 representações etc. A proposta é seguir via SEI caracterizando cada processo.
121 Finalizada a etapa de aprovação, com apoio da Unidade de Eventos, terão planilha
122 sistematizada com a interpretação da resolução e deixarão estipulado para cada
123 conselheira/o e colaboradora/or o que será inserido no SISPAD. Após a aprovação

124 da resolução, começarão a trabalhar com o sistema integrado ao Financeiro,
125 inclusive. A inserção dos dados será por conta da conselheira/colaboradora. 2) Em
126 resposta à consulta sobre campo específico para registro das atividades no mesmo
127 dia, ainda que não sejam ressarcidas, Vanessa Valente explica que neste momento
128 estão sendo verificadas as customizações necessárias, talvez o registro das
129 atividades no mesmo dia seja o caso. Após a aprovação da resolução, começarão a
130 trabalhar com o SISPAD. 3) Quanto às autorizações, após indicação de que não seja
131 centralizada na Diretoria, considerando as comissões permanentes, foi apontado
132 que há parecer jurídico sobre a presidência como ordenadora natural de despesas,
133 entretanto, nas portarias coloca-se autorização delegando poder específico. 4)
134 Vanessa Valente acrescenta que a fase da autorização da viagem e passagem será
135 autorizada pela presidência e tesouraria, mas no SISPAD terá autorização de
136 pagamento com lógica hierárquica, assim como ocorre no atual sistema de ajuda de
137 custo. 5) Aponta-se a necessidade de discussão sobre Jeton e solicita-se elucidação
138 quanto a previsão desta verba restrita a conselheira/o titular. O conselheiro
139 tesoureiro indica que o Jeton é previsto em lei, mas que o plenário pode deliberar se
140 constará ou não na resolução. O Plenário sugere a inclusão de prazo para inserção
141 de dados no SISPAD por colaboradoras/conselheiras e táxi para
142 colaboradora/conselheira com deficiência viabilizando a participação nas atividades
143 do CRP SP. 6) Em relação ao período para inserção de dados no SISPAD por
144 colaboradoras/conselheiras, o conselheiro tesoureiro explica que será de 30 dias
145 para que a/o gestora/or também preste contas. Sobre uso de Táxi, fala que a
146 resolução regulamentará os casos de exceção, e no tocante à autonomia das
147 comissões gestoras para transporte, já está contemplado na minuta. 7) Vanessa
148 Valente sugere que para distâncias que fogem à regra, o CRP se responsabilize pelo
149 transporte necessário disponibilizando valor para as demais despesas como
150 refeição. 8) A conselheira presidenta explica que a proposta da equipe técnica de
151 criar nova modalidade de nível dentro do auxílio representação sobre alimentação,
152 se dará quando a pessoa utilizar táxi, ressarcindo-se somente as despesas com
153 alimentação. 9) Apresenta-se dúvida sobre a definição de colaboradora na
154 resolução, bem como sobre a ausência de psicóloga convidada. Assim, propõe-se
155 melhor definição de quem são as convidadas ou que seja ampliada a definição sobre

156 as colaboradoras. 10) Ainda sobre Jeton, opina-se pela permanência do Jeton na
157 resolução, conforme indicação do TCU e CFP, apesar da questão da efetividade e
158 suplência, sugerindo-se que o Plenário faça visita ao TCU expondo nossas propostas
159 de como lidamos com o jeton e não ocultemos. Ou, considerando que a
160 representação política é em última instância ação finalística, criação de uma
161 categoria para representação. O Plenário decide, em regime de votação, a
162 permanência ou exclusão dos artigos sobre Jeton, sendo computados cinco votos
163 para a manutenção, 11 votos para exclusão e uma abstenção. **Encaminhamento:**
164 A Resolução é aprovada com as alterações feitas pela plenária. **IV) APRECIÇÃO**
165 **DE PROCESSOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA** - Apresenta-se ao Plenário os
166 processos de pessoas física e jurídica inscritas no CRP SP. **Encaminhamento:** O
167 Plenário homologa os seguintes processos: Pessoa física – 630 (seiscentas e trinta)
168 novas inscrições; 70 (setenta) reativações; 01 (uma) inscrição secundária; 41
169 (quarenta e uma) transferências em geral e 150 (cento e cinquenta) cancelamentos
170 a pedido e óbito. Pessoa jurídica – 85 (oitenta e cinco) registros e reativações e 08
171 (oito) cancelamentos. Totalizaram-se 985 (novecentos e oitenta e cinco) processos
172 analisados, conforme folha anexa que é parte integrante desta ata. **V)**
173 **REPRESENTAÇÕES EM ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES - 5.1)**
174 **Conselho Municipal de Saúde de Catanduva (Subsede São José do Rio Preto)**
175 - A Subsede de Subsede São José do Rio Preto solicita a exclusão da representante
176 titular do CRP SP, Ana Carolina Cordeiro Rulli (CRP 06/152012), bem como do
177 representante suplente, Felipe Miranda Zanetti (CRP 06/137309).
178 **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões solicitadas. **5.2) Conselho Municipal**
179 **dos Direitos das Mulheres de São José do Rio Preto** - A Subsede de Subsede
180 São José do Rio Preto solicita a exclusão da representante Amanda Casaroti Foresto
181 (CRP 06/103495). **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão solicitada. **5.3) Fórum**
182 **Municipal de Educação da Cidade de São Paulo (FME-SP)** - Proposta a inclusão
183 de Valeria Campinas Braunstein (CRP 06/31093) como representante Titular do CRP
184 SP e de Jéssica Freitas Moises (CRP 06/188291) como Suplente.
185 **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **5.4) Fórum de Educação**
186 **do Estado de São Paulo (FEE-SP)** - Propõe-se a inclusão de Maria da Glória Calado
187 (CRP 06/33194) como representante do Titular do CRP SP no FEE-SP e Maria da

188 Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) como suplente. Também há
189 indicativo do nome de Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) para esse lugar.
190 Informa-se que as reuniões ocorrem às terças-feiras pela manhã e que as
191 representantes indicadas acima têm disponibilidade. No entanto, aponta-se que, no
192 momento, estão no FEE-SP a Valeria Campinas Braunstein e Helio Braunstein. Na
193 reunião da subcomissão de educação da metropolitana, realizada em 14/08/23,
194 tratou-se do assunto e pactou-se que a indicação seria reproduzida na comissão
195 estadual. Contrapõe-se que, em mensagem enviada pela presidência da COF, o
196 assunto teria sido tratado em reunião de COF na qual a conselheira Mônica Cintrão
197 também demonstrou interesse em participar. **Encaminhamento:** O Plenário decidiu
198 não pactuar os nomes neste momento, até que a pauta da representação no FEE-
199 SP seja discutida em reunião da Subcomissão de Educação da COF (estadual), a
200 partir das subcomissões de educação. Aguardar indicação da COF. **VI) COMISSÃO**
201 **DE ÉTICA – COE – 6.1) Recomposição de COE** - A Subsede Grande ABC propõe
202 a exclusão da membra Mara Aline de Campos dos Santos (CRP 06/116906) e a
203 inclusão de Maria Geralda Viana Heleno (CRP 06/12495) como membra.
204 **Encaminhamento:** Aprovadas a inclusão e exclusão propostas. **VII) COMISSÃO DE**
205 **ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF) – 7.1) Informe sobre Encontros**
206 **Nacionais** - A conselheira Annie Louise, presidenta da COF, faz informe sobre o
207 Encontro do GT Nacional POF e conta que que acontecerá presencialmente,
208 também em Brasília/DF, o Encontro Nacional de COE e COF nos dias 31 de agosto,
209 1º e 2 de setembro de 2023, que discutirão resoluções que posteriormente serão
210 submetidas a APAF para aprovação. **7.2) Formação e treinamento de COF nos**
211 **territórios** – A presidenta da COF comunica que a partir de sugestões das Subsedes
212 Assis, Bauru e Baixada Santista, a Comissão está planejando construir proposta de
213 treinamento específico de clínica de trânsito e CT. A Comissão solicitará por e-mail
214 que as Subsedes enviem os contatos de coordenações de COF. Acrescenta-se que
215 os territórios que queiram o apoio mais próximo de COF podem solicitar. **7.3)**
216 **Subcomissões de COF** – Explica-se que a COF construiu fluxo de organização para
217 facilitar o registro das informações. A formação destas subcomissões vinculadas a
218 COF devem ser solicitadas a partir de pedido ponto de pauta dentro da reunião
219 quinzenal de COF e que pelo menos uma pessoa da subcomissão participe,

220 especificando quem será a subcomissão, coordenação e subcoordenação e plano
221 de trabalho. Sobre a dinâmica de reuniões de subcomissões estaduais, recomenda-
222 se o agendamento do Zoom por meio do Zimbra com gravação que já faz a
223 transcrição. Em relação ao registro das informações, indica-se que será enviado
224 modelo. Indica-se, ainda, a utilização de nuvem com subcomissões de COF com
225 subpastas específicas em que a própria coordenação da subcomissão possa
226 atualizar, inserir estes dados, para serem enviados as comissões permanentes.
227 Entretanto, aponta-se a necessidade de discussão da relação da subcomissão
228 territorial com a subcomissão permanente. A conselheira presidenta sugere que
229 todas as subcomissões de comissões permanentes (estaduais) mandem e-mail para
230 subsedes pedindo indicação de participação em reuniões para garantir as
231 discussões transversalizadas. Acrescenta-se que, conforme resultado 1.2 do
232 Planejamento Estratégico, que prevê a política de ferramentas institucionais, está
233 sendo elaborado documento acerca da utilização do zimbra/nuvem a ser
234 compartilhado com todas em breve e construída agenda para dialogar sobre este
235 documento que visa melhor utilização das funcionalidades dessas ferramentas. **7.4)**
236 **Fiscalizações e Orientações** - A presidenta da COF elucida que fiscalizações e
237 orientações são incumbências das comissões gestoras e que PATs passam listas às
238 conselheiras e colaboradoras, para disponibilização de agenda. Camila Prandini
239 expõe que a Comissão Gestora Metropolitana fará reunião com conselheiras. **7.5)**
240 **CRP Acolhe** - A conselheira Mônica Cintrão expõe que o GT trabalhou intensamente
241 no primeiro semestre fazendo mutirões e passada a pandemia houve o
242 entendimento, já discutido em plenária, de voltar o Acolhe presencial nos territórios,
243 se assim o território decidir. Autonomia é do território sobre a modalidade de
244 realização do CRP Acolhe, se presencial ou remoto. O material subsídio, que vem
245 sendo utilizado de maneira remota nos mutirões, será disponibilizado.
246 Considerações dos presentes: 1) Camila Prandini informa que a CG Metropolitana
247 discutirá essa questão na reunião da Metropolitana no dia 25/08/2023. 2) Magna
248 Damasceno convida a gerência de relações institucionais para reunião com subsede,
249 presencialmente, para iniciar o CRP Acolhe presencial na subsede Alto Tietê. 3)
250 Mayara Freire pergunta se o CRP Acolhe pode coincidir com a entrega da CIP. A
251 conselheira presidenta, Talita Fabiano de Carvalho, explica que é autonomia do

252 território, e que o Acolhe não está atrelado a entrega de CIP. Rute explana que
253 atualmente tem-se dois momentos, sendo o primeiro a coleta de dados biométricos
254 e, o segundo, a entrega da CIP. Após a coleta de dados, a empresa Tomas&Greg
255 confeccionará a CIP num prazo de 15 dias para entregar a categoria. 4) O
256 conselheiro Eduardo Pedroso pergunta para o GT Acolhe se o material foi atualizado
257 e se o GT tem alguma proposta para as subsedes. Monica Cintrão responde que o
258 território precisa demandar o GT. Ressalta-se que o CRP Acolhe é uma das
259 possibilidades de aproximação da categoria e relembra-se do Resultado 4.1,
260 sugerindo-se a realização da cerimônia de entrega da CIP nas IES. 5) A conselheira
261 presidenta destaca que a resolução CFP n. 10/2017, que institui a Política de
262 Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos de Psicologia, prevê a cerimônia
263 da entrega de CIP como uma das políticas de orientação, a autonomia das subsedes
264 dirá como isto ocorrerá. **7.5) Recomposição de COF** - 7.5.1) Subsede Baixada
265 Santista - Proposta a inclusão de Vanessa Aparecida Nascimento Salgado Silva
266 (CRP 06/162946) como colaboradora de COF. 7.5.2) Subsede Bauru - propõe-se a
267 inclusão de Vitória Regina Silva Góes (CRP 06/174451) como colaboradora. 7.5.3)
268 Subsede Grande ABC - Sugere-se a inclusão de Maria Geralda Viana Heleno (CRP
269 06/12495) como colaboradora de COF. 7.5.4) Subsede Metropolitana - indica-se a
270 inclusão de Luiz Eduardo Valiengo Berni (CRP 06/35863) e Sissy Veloso Fontes
271 (CRP 06/153219) como colaboradora/or. **Encaminhamento:** Aprovadas as
272 inclusões propostas. **VIII) COMISSÃO DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE**
273 **TÍTULO DE ESPECIALISTA – 8.1 Deferimentos** - O conselheiro coordenador da
274 CARPE SP, Eduardo de Menezes Pedroso, informa ao Plenário os 50 (cinquenta)
275 processos de registro de psicóloga/o especialista recebidos no período.
276 **Encaminhamento:** Na Modalidade Cursos Instituição de Ensino Superior foram
277 deferidos 03 (três) na área Escolar/Educacional, 02 (dois) na área Organizacional e
278 do Trabalho, 07 (sete) Tráfego, 07 (sete) na área Clínica, 02 (dois) na área
279 Hospitalar, 01 (um) na área Psicopedagogia, 06 (seis) na área Neuropsicologia, 01
280 (um) na área Avaliação Psicológica e 03 (três) na área Saúde. Na Modalidade
281 Concursos deferiu-se 01 (um) registro na área Hospitalar e 01 (um) na área
282 Neuropsicologia. Totalizaram-se 35 (trinta e cinco) títulos de especialistas deferidos.
283 **8.2) Indeferidos** - O conselheiro coordenador da CARPE apresenta os processos e,

284 em seu voto, manifestou-se por conhecer e negar provimento aos pedidos de registro
285 de Psicóloga/o Especialista a ANA CLAUDIA FARIA DA FONSECA (CRP
286 06/191427) na Especialidade Tráfego, protocolo n. 28091/2023, em razão de a
287 requerente não estar regularmente inscrita no Conselho Regional de Psicologia pelo
288 período mínimo de dois anos, não cumprindo, portanto, o requisito presente no art.
289 3º, caput, da Resolução CFP 23/2022; BIANCA ANDRÉIA SANTOS (CRP
290 06/169894) na Especialidade Tráfego, protocolo n. 26256/2023, por não apresentar
291 documentação que comprove o efetivo exercício profissional por no mínimo dois
292 anos na área da especialidade requerida conforme versa a Resolução CFP n.
293 23/2022; CRISTIANE FARIA DA FONSECA (CRP 06/191422) na Especialidade
294 Tráfego, protocolo n. 28110/2023, por não estar regularmente inscrita no Conselho
295 Regional de Psicologia pelo período mínimo de dois anos, não cumprindo, portanto,
296 o requisito presente no art. 3º, caput, da Resolução CFP 23/2022; ELAINE CRISTINA
297 AZEVEDO VAZ (CRP 06/53023) na Especialidade Psicologia Clínica, protocolo n.
298 25450/2023, em atenção à Resolução CFP nº 23/2022 que estabelece que a
299 concessão do registro de psicóloga/o especialista se dará SOMENTE em relação
300 aos certificados de especialização emitidos por instituições de ensino credenciadas
301 pelo Ministério da Educação que possuam compatibilidade com a especialidade
302 solicitada; FERNANDA RODRIGUES GALVES (CRP 06/109313) na Especialidade
303 Neuropsicologia, protocolo n. 35401/2023, por não atender aos requisitos da
304 Resolução CFP nº 013/2007 (conclusão antes da vigência da Res. 23/22), em razão
305 da não apresentação de certificado de curso de especialização, pós-graduação lato
306 sensu, ofertado por Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao MEC;
307 JESSICA LIMA MOHELLA (CRP 06/144486) na Especialidade Tráfego, protocolo
308 n. 23845/2023, em razão de documentação insuficiente para comprovação de dois
309 anos de experiência na área da especialidade solicitada, de acordo com a Resolução
310 CFP nº 23/2022. A requerente não apresentou documentação suficiente para
311 comprovação de exercício profissional, conforme prevê a Resolução em vigor;
312 RUBEM PINTO DOS SANTOS (CRP 06/162913) na Especialidade Tráfego,
313 protocolo n. 27228/2023, por não apresentar documentação que comprove o efetivo
314 exercício profissional por no mínimo dois anos na área da especialidade requerida
315 nas modalidades laborais contempladas na Resolução CFP nº 23/2022, art. 7º, §1º

316 (autônomo), §2º (empregado) e §3º (estatutário), não cumprindo, desta forma, o
317 requisito presente no art. 2º, I, da mesma resolução; VINICIUS DE MELO BATISTA
318 (CRP 06/157875) na Especialidade Psicologia Clínica, protocolo n. 20408/2023, pelo
319 fato de o psicólogo não ter comprovado o efetivo exercício profissional na
320 especialidade requerida, tendo apresentado comprovante de inscrição e de situação
321 cadastral de empresa que não está regularmente registrada ou cadastrada no CRP
322 SP e, portanto, não pôde comprovar o item III do Art. 7º, §1º da Resolução CFP nº
323 23/2022. **Encaminhamento:** As/os conselheiras/os do XVII Plenário do CRP SP, por
324 unanimidade de votos, acompanham o voto do Conselheiro Coordenador da CARPE
325 SP, indeferindo o provimento ao registro de Psicólogo/o Especialista às/aos
326 profissionais acima mencionadas/os. **IX) COMISSÕES GESTORAS DAS**
327 **SUBSEDES (CGS) – 9.1) Informes** – Informa-se sobre a realização de reunião do
328 Fórum de Coordenadoras/res das Subsedes no dia 05/08/2023. **9.2) Recomposição**
329 **da Subsede Bauru** - Proposta a inclusão de Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP
330 187527) como membro da Comissão Gestora. **Encaminhamento:** Aprovada a
331 inclusão proposta. **9.2) Subsede Bauru - 9.2.1) Recomposição da Subcomissão**
332 **Gênero Diversidade e Sexualidade da Subsede Bauru** - Proposta de inclusão de
333 Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/157527), Laura Gagnani Alves (CRP
334 06/187502), Gabriel Filipe Duarte Amaral (CRP 06/193508), Andressa Bernardo de
335 Oliveira (CRP 06/176653), Andressa de Lima Pinheiro (CRP 06/159610) e Pedro
336 Ernesto Poli Filho (CRP 06/151406) como membras/os. **Encaminhamento:**
337 Aprovadas as inclusões propostas. **9.2.2) Recomposição da Subcomissão**
338 **Psicologia e Povos Indígenas da Subsede Bauru** - Proposta a inclusão de Lana
339 Padovini Severino (CRP 06/185917) como colaboradora. **Encaminhamento:**
340 Aprovada a inclusão proposta. **9.2.3) Criação da Subcomissão Direitos Humanos**
341 **e Coletivos Organizados da Subsede Bauru** – Propõe-se a criação da
342 Subcomissão Direitos Humanos e Coletivos Organizados, com a inclusão de Bruna
343 Pessenda (CRP 06/137732) na coordenação e de Gabriel Fernando Marques Arfeli
344 (CRP 06/172268), Marco Aurélio Jacob Pereira (CRP 06/187527) e Alícia Miatto
345 Labegalini (CRP 06/192331) como membras/os. **9.3) Subsede Grande ABC - 9.3.1)**
346 **Recomposição da Comissão Gestora-** Proposta de inclusão de Marília Rangel
347 Machado (CRP 06/125114) como membra. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão

348 proposta. **9.3.2) Criação da Subcomissão de Direitos Humanos da Subsede**
349 **Grande ABC** – Proposta a criação da Comissão Direitos Humanos, com a inclusão
350 de Rafael Winter (CRP 06/114566) na coordenação, Marília Rangel Machado (CRP
351 06/125114), na Subcoordenação, e Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP
352 06/46649) e Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) como membras/os.
353 **Encaminhamento:** Aprovada a criação da Subcomissão e as inclusões propostas.

354 **9.3.3) Recomposição da Subcomissão de Educação da Subsede Grande ABC -**
355 Proposta a exclusão do membro Rafael Winter (CRP 06/114566).
356 **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão proposta. **9.3.4) Recomposição da**
357 **Subcomissão Psicologia Clínica e Psicoterapias da Subsede Grande ABC -**
358 Proposta a inclusão Aline Carolina Camilo (CRP 06/142295), Poliana Paturalski
359 Prado Staeheli (CRP 06/140479) e Bruno Gerencser Zagato (CRP 06/160447) como
360 membras/o. **Encaminhamento:** Aprovadas as inclusões propostas. **9.3.5)**
361 **Recomposição da Subcomissão Sexualidade, Gênero e Diversidade da**
362 **Subsede Grande ABC** - Proposta a exclusão do coordenador Marcelo de Jesus
363 Braga (CRP 06/162475) e inclusão de Rafael Winter (CRP 06/114566) como
364 coordenador e Vinícius Rodrigues da Silva (CRP 06/177896) como membro.
365 **Encaminhamento:** Aprovadas a exclusão e as inclusões propostas. **9.3.6)**
366 **Recomposição da Subcomissão Étnico Racial e Povos Tradicionais da**
367 **Subsede Grande ABC** - Proposta a inclusão de Natália de Menezes Gomes (CRP
368 06/158371) como membra. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **9.3.7)**
369 **Recomposição da Subcomissão Pessoas com Deficiência da Subsede Grande**
370 **ABC** - Proposta a inclusão de Rafael Winter (CRP 06/114566) e Bruno Gerencser
371 Zagato (CRP 06/160447) como membros. **Encaminhamento:** Aprovadas as
372 inclusões propostas. **9.3.8) Recomposição da Subcomissão Assistência Social**
373 **da Subsede Grande ABC** - Proposta de exclusão das membras Josélia Pedro dos
374 Santos (CRP 06/119071) e Rosemeire Aparecida Gonçalves (CRP 06/82666) e a
375 inclusão de Raquel Arminda Sória dos Santos (CRP 06/153575), Rosemeire de Lima
376 (CRP 06/185693) e Talita Mazieiro de Andrade (CRP 06/125994) como membras.
377 **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e as inclusões propostas. **9.3.9)**
378 **Recomposição da Subcomissão da Saúde Mental da Subsede Grande ABC -**
379 Proposta de exclusão dos membros Aline Caroline Camilo (CRP 06/142295), Davi

380 Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), Maria da Penha Tamburú Ivanchuk
381 Lopes (CRP 06/46649) e Rafael Winter (CRP 06/114566) e a inclusão de Alan dos
382 Santos Tenorio (CRP 06/82530), e Rosemeire Aparecida Gonçalves (CRP 06/82666)
383 membras/os e Joselia Pedro dos Santos (CRP 06/119071) como coordenadora.
384 **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e as inclusões propostas. **9.3.10)**
385 **Recomposição da Subcomissão Formação da Subsede Grande ABC** - Proposta
386 a exclusão de Aline Caroline Camilo (CRP 06/142295) e Rafael Winter (CRP
387 06/114566). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. **9.3.11)**
388 **Recomposição da Subcomissão Avaliação Psicológica da Subsede Grande**
389 **ABC** - Proposta a exclusão das/os membras/os Aline Caroline Camilo (CRP
390 06/142295), Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), Maria da Penha
391 Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) e Rafael Winter (CRP 06/114566) e a
392 inclusão de Eliane Rocha França (CRP 06/110184) e Renato Caio Silva Santos (CRP
393 06/107786) como membra/o. **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e as
394 inclusões propostas. **9.3.12) Recomposição da Subcomissão Psicologia,**
395 **Obstetrícia, Perinatologia e Parentalidade da Subsede Grande ABC** - Proposta
396 a exclusão de Aline Caroline Camilo (CRP 06/142295), Davi Rodriguez Ruivo
397 Fernandes (CRP 06/118838), Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP
398 06/46649) e Rafael Winter (CRP 06/114566) e a inclusão de Aline Bianco Rodrigues
399 (CRP 06/157205), Bruna China de Souza (CRP 06/100402), Gabriela Marchi Boriero
400 Balduino (CRP 06/161634), Lidiane Barros Moura Bartuccio (CRP 06/139641), Ligia
401 Momesso (CRP 06/173538) e Paula Maingli de Oliveira Gonçalves (CPR
402 06/161066). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões e as inclusões propostas.
403 **9.3.13) Recomposição da Subcomissão Psicologia Hospitalar da Subsede**
404 **Grande ABC** - Proposta a exclusão de todos os membros, a saber: Aline Caroline
405 Camilo (CRP 06/142295), Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838), Maria
406 da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes (CRP 06/46649) e Rafael Winter (CRP
407 06/114566). **Encaminhamento:** Aprovadas as exclusões propostas. **9.4) Subsede**
408 **Metropolitana - 9.4.1)** Propõe-se a alteração de nome da Subcomissão Psicologia
409 Prisional e Socioeducação da Subsede Metropolitana para **Subcomissão Medidas**
410 **Socioeducativas** bem como a sua recomposição com a inclusão de Ana Helena de
411 Faria Rodrigues Quinteiros (CPF: 058.250.707-37), Bruna Carolina Silva (CPF

412 422.151.048-05), Guilherme Giovannini (CPF: 390924118-25) e das/os
413 psicólogas/os Artur Alves de Oliveira Chagas (CRP 06/61859), Beatriz Venancia
414 Dias (CRP 06/162180), César Augusto Feliciano Silva (CRP 06/156819), Ellidhy
415 Oliveira da Silva (CRP 06/166785) e Marcelo Deguti Hashimoto (CRP 06/182035).
416 **Encaminhamento:** Aprovada a alteração da nomenclatura da Subcomissão e as
417 inclusões propostas. **9.4.2) Recomposição da Subcomissão de Educação da**
418 **Subsede Metropolitana** - Proposta a inclusão de Maria da Glória Calado (CRP
419 06/33194) como membra. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **9.5)**
420 **Subsede Sorocaba – 9.5.1) Recomposição da Subsede Sorocaba** - Proposta a
421 exclusão da coordenadora Ione Aparecida Xavier, alteração de função de Jéssica
422 Siqueira de Aquino (CRP 06/166.663) de subcoordenadora para coordenadora da
423 Comissão Gestora, alteração de função de Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP
424 06/145.164) de membra para subcoordenadora e inclusão de Beatriz de Barros
425 Fernandes (CRP 06/168.507) como membra da Comissão Gestora.
426 **Encaminhamento:** Aprovadas as alterações de função e a inclusão propostas.
427 **9.5.2) Recomposição da Subcomissão de Educação da Subsede Sorocaba** -
428 Proposta a inclusão de Thalitta Fernanda de Souza Manuel (CRP 06/186.371) como
429 coordenadora da Subcomissão. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta.
430 **9.6) Subsede Vale do Paraíba e Litoral Norte - Recomposição da Comissão**
431 **Gestora** - Proposta a inclusão de Giulliano Holanda Ferreira (CRP 06/180003) como
432 membro. **Encaminhamento:** Aprovada a inclusão proposta. **X) COMISSÃO DE**
433 **DIREITOS HUMANOS (CDH) - 10.1) Criação e Composição da Subcomissão**
434 **Sexualidade e Gênero (CDH)** – Proposta de criação da Subcomissão de Direitos
435 Humanos, com a inclusão de Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838)
436 como coordenador; Marcos Roberto Corse (CRP 06/113832) como Subcoordenador
437 e Andreza Ferreira (CRP 06/171938), Fernando Silva Teixeira Filho (CRP -
438 06/34052), Dario Henrique Teófilo Schezzi (CRP 06/69246), Dreyf de Assis
439 Gonçalves (CRP 06/55379), Ana Carolina Ferreira Barbosa (CRP 06/119308),
440 Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), Gustavo Renan de Almeida da
441 Silva (CRP 06/151764), Tiago Vinicius Carneiro Marques (CRP 06/138705) e
442 Gelberton Vieira Rodrigues (CRP 06/122621) como membras/os.
443 **Encaminhamento:** Aprovadas a criação e composição da Subcomissão. **10.2)**

444 **Criação e Composição da Subcomissão Mulheres (CDH)** – Proposta a criação da
445 Subcomissão Mulheres, com a inclusão de Luciane de Almeida Jabur como
446 coordenadora, Gisele de Fátima Assoni como Subcoordenadora, e Ana Tereza da
447 Silva Marques e Camila Prandini Prandini como membras. **Encaminhamento:**
448 Aprovadas a criação e composição da Subcomissão. **XI) COMISSÕES ESPECIAIS**
449 **- 11.1) Recomposição da Comissão Especial: Processo Legislativo** - Proposta a
450 exclusão de Talita Fabiano de Carvalho. **Encaminhamento:** Aprovada a exclusão
451 proposta. **11.2) Coordenações das Comissões Especiais** – Relembra-se da
452 necessidade da indicação das coordenações das Comissões Especiais para
453 publicação de Portaria para dar prosseguimento aos os trabalhos conforme.
454 **Encaminhamento:** Será encaminhado memorando explicando a necessidade da
455 indicação de coordenação conforme Regimento Interno do CRP SP (Resolução CFP
456 nº 05/2023, Art. 24.) e Resolução CRP-06 n. 003/2023, que normatiza os espaços
457 dos órgãos que compõem o CRP SP. **XII) AGENDAMENTO DE PLENÁRIA**
458 **EXTRAORDINÁRIA** - Sugere-se repautar para o dia 26 de agosto as discussões
459 sobre orçamento 2024, COE, questões jurídicas e ABEP. Explica-se que o
460 orçamento 2024, apreciado pela Assembleia, deverá ser encaminhado ao CFP até
461 30/09. É proposto igualmente o agendamento de nova plenária extraordinária com
462 pauta única sobre questões jurídicas e ABEP. **Encaminhamento:** Será agendada
463 nova plenária extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a senhora conselheira
464 presidenta Talita Fabiano de Carvalho deu por encerrada a sessão às dezessete
465 horas, da qual eu, conselheira secretária, Marta Eliane de Lima, lavrei a presente
466 Ata, que lida e aprovada será assinada. São Paulo, 19 de agosto de 2023.

Ana Tereza da Silva Marques

Annie Louise Saboya Prado

Camila Prandini Prandini

Davi Rodriguez Ruivo Fernandes

Dreyf de Assis Gonçalves

Eduardo de Menezes Pedroso

Giseli de Fátima Assoni

Ione Aparecida Xavier

Luciane de Almeida Jabur

Magna Barboza Damasceno

Maria da Gloria Calado

Maria da Piedade Romeiro de
Araujo Melo

Marta Eliane de Lima

Mayara Aparecida Bonora Freire

Mônica Cintrão França Ribeiro

Murilo Centrone Ferreira

Talita Fabiano de Carvalho

Tayná Alencar Berti de Souza

Wilson Flávio Lourenço Nogueira